



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
“CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO”

**DECRETO Nº 121/2019**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2375 DE 05/09/2019, § 1º  
ITEM II E § 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 295.536,67 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a junho de 2019 por fonte de recursos (Royalties Estadual), suplementado conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog. Trabalho	Nat.Despesa	Fonte Recurso	Supl.p/Excesso
0020	031.041220101 2012	339039.00	03	295.536,67
<b>Total</b>				<b>295.536,67</b>

Possível Excesso de Arrecadação Apurado no período	R\$ 486.952,44
(-) Este Decreto	R\$ 295.536,67
<b>Saldo à utilizar</b>	<b>R\$ 191.415,77</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, Cordeiro 25 de novembro de 2019.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito



2375

*[Handwritten signature]*

*Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações*

Decreto Número: 121

Data: 25/11/2019

Frog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0020/0301.0412201012.012-3390.39.00-03				295.536,67	

Totais:

0,00	0,00	0,00	295.536,67	0,00
------	------	------	------------	------